PORTARIA 1.809/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES À MONTES CLAROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Aldir Ramos e Alberto Muniz 01 (uma) diária para cada um, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, para participar de audiência com o Superintendente da CODEFASV, a realizar-se no dia 1º de julho de 2015 para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo no dia 1º de julho de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 30 de junho de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE